



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.611/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria do Carmo de Jesus Pitorri, no Loteamento Parque Residencial Jequitibá - Bairro Cerejeiras.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1563
Data: 22/03/2024
Página nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA DO CARMO DE JESUS PITORRI** a atual Rua Seis, localizada no Loteamento Parque Residencial Jequitibá, Bairro Cerejeiras, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 15857.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 21 de março de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto Substitutivo: Vereador Abner Rosa.